



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 26 de setembro de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 326 PÁG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO FUNDEB

Republicado

DECRETO Nº. 745/2017 – Retificação de data

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Comitê Municipal de Transporte Escolar - PETE**, representado da seguinte forma:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

	NOME	RG	CPF
TITULAR	Elis Regina de Souza	6.515.130-8	943.381.089-91
SUPLENTE	Daniela Aparecida da Silva	9.100.261-2	057.264.579-19

Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino

	NOME	RG	CPF
TITULAR	Elizabeth Lucia Rando Pereira	4.048.298-2	453.374.549-00
SUPLENTE	Elizangela G. de Avila Ghidorsi	5.683.190-8	014.959.219-13

Representante dos Diretores da rede Municipal de Ensino

	NOME	RG	CPF
TITULAR	Olira da Costa Cristo Rebeque	4.321.137-4	600.205.399-91
SUPLENTE	Iria Aparecida Pereira de Faria	4.910.325-5	754.095.509-00

Representante dos Pais de Alunos

	NOME	RG	CPF
TITULAR	Patrícia Delfratti Silva	8.681.881-7	060.399.779-14
SUPLENTE	Eliane Volkmer Simsem da Silva	8.231.461-0	038.437.449-20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 30 de agosto de 2017.

Paço Municipal Martin Krupek, em 30 de agosto de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Avenida Rio Grande do Sul, 205 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail educacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 26 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 326

PÁG. 2 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1807/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se/nomear da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, Srtª. **OZEIA DE ARAUJO**, do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO IV (Nível de Assessoramento Superior) DAS - 6, nomeada através do Decreto nº. **1735/2018** de 02/04/2018.

Art. 2º - Nomear, a partir desta data, Srtª. **OZEIA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Adjunto (Nível de Direção Superior) DAS - 2.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 24 de setembro de 2018.

(original assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 26 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 326

PÁG. 3 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 253/2018 – Retificação numeração Portaria 244/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para a Servidora Público Municipal **SILVANA APARECIDA GONCALVES**, inscrito na matrícula sob o nº. **125300**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE SAUDE**, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia **30/07/2018 a 28/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo **02/06/2017 a 01/06/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30/07/2018.

Paço Municipal Martin Krupek, 24 de setembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 26 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 326

PÁG. 4 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 259/2018

SÚMULA: “CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA DANIELI APARECIDA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA CANTU”.

O Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada a Senhora DANIELI APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Matrícula nº 643082, Função de Supervisor Operacional III (FG-S6 - Nível de Supervisão Operacional) do Anexo I da Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR e exceções elencadas no artigo 37, XVI, da CF/88.

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Supervisor Operacional III – FG-S6, Secretário Escolar na Escola Municipal Monteiro Lobato E.F. e Escola Municipal Princesa Isabel E.F. e Supervisor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu/PR.

Art. 3º. A Função Gratificada é devida a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 24 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 26 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 326

PÁG. 5 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

"A Cidade Entre as Colinas"

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prestação de Contas: 2º Quadrimestre 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR** com fulcro no artigo 9º da Lei 101/2000, **CONVIDA** as entidades representativas da sociedade civil, autoridades, cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de **prestação de contas dos serviços prestados pela Administração Pública no 2º Quadrimestre de 2018** e apresentará esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade em geral, conforme a data, horário e procedimentos (roteiro) abaixo discriminados:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Dia:** 28 de setembro (sexta-feira)
Hora: 11:30 horas (onze horas)
Local: Câmara Municipal de Nova Cantu
- Roteiro:**
1. Exposição dos Técnicos.
 2. Palavra aos Vereadores.
 3. Debate e Encerramento.

Nova Cantu, em 26 de Setembro de 2.018.

(original assinado)
José Carlos Gomes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 26 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 326

PÁG. 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prestação de Contas: Área SAÚDE - 2º Quadrimestre 2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, com fulcro na Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 e na LOM - Lei Orgânica do Município de Nova Cantu, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social apresentará a **prestação de contas dos serviços prestados na saúde no 2º Quadrimestre de 2018** e apresentará esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade em geral, conforme a data, horário e procedimentos (roteiro) abaixo discriminados:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia: 28 de setembro (sexta-feira)
Hora: 11:00 horas (onze horas)
Local: Câmara Municipal de Nova Cantu

Roteiro:

1. Exposição dos Técnicos.
2. Palavra aos Vereadores.
3. Debate e Encerramento.

Nova Cantu, em 26 de Setembro de 2.018.

(Original assinado)

ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu

(Original assinado)

DAIANE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 26 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 326

PÁG. 7 de 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

